



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.380

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS"

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 611.000,00** (seiscentos e onze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 107

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Verba: 04.1220004.2010 - Manutenção da Diretoria de Negócios Jurídicos

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

II – Ficha: 112

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Verba: 04.1220004.2010 - Manutenção da Diretoria de Negócios Jurídicos

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 7.000,00

III – Ficha: 143

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220004.2012 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 40.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.380/15 – Fls. 02

IV – Ficha: 161

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1230004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

V – Ficha: 181

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - Diretoria Municipal de Licitações,
Compras, Contratos e Suprimentos

Verba: 04.1220004.2014 - Manutenção da Diretoria de Licitações,
Compras, Contratos e Suprimentos

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

VI – Ficha: 188

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - Diretoria Municipal de Licitações,
Compras, Contratos e Suprimentos

Verba: 04.1220004.2014 - Manutenção da Diretoria de Licitações,
Compras, Contratos e Suprimentos

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

VII – Ficha: 396

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220004.2067 - Manutenção da Diretoria Municipal de Saúde

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 44.000,00

VIII – Ficha: 508

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3030045.2039 - Medicamentos para manutenção da rede

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

IX – Ficha: 696

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220004.2047 - Manutenção da Diretoria Municipal de Serviços
Públicos

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

X – Ficha: 703

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220004.2047 - Manutenção da Diretoria Municipal de Serviços
Públicos

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.380/15 – Fls. 03

Art. 2º Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através da seguinte dotação orçamentária vigente, num total de **R\$ 611.000,00** (seiscentos e onze mil reais).

I – Ficha: 130

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Verba: 04.1210004.2011 - Manutenção da Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 392.000,00

II – Ficha: 352

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.1220004.2026 – Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 179.000,00

III – Ficha: 506

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3030045.2039 - Medicamentos para manutenção da rede

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de novembro de 2015.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze

Viviane Stambone Domingos Silva
VIVIANE STAMBONE DOMINGOS SILVA
Gabinete do Prefeito.